



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 79/VIII/2004

**(Moção sobre Maior Eficácia na Luta Contra os Incêndios Mais
Solidariedade com as Populações Afectadas)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de Julho de
2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOÇÃO

**O calor, as chamas, o horror e a dor invadiram o país de Norte a Sul, apesar do esforço
abnegado dos Soldados da Paz e das Populações, que com escassos meios combatem até à
exaustão este flagelo que destrói recursos preciosos para muitas famílias e parte
significativa das nossas riquezas florestais.**

**Assistimos com perplexidade e preocupação às críticas do novo Primeiro Ministro
relativamente às políticas e medidas de prevenção e combate aos incêndios, postas em
prática pelo anterior governo de que se diz continuador .**

**Temos ainda bem presente o discurso optimista do governo cessante que anunciava
reformas eficazes na luta contra esta calamidade que atingiu Portugal e muitos
portugueses no ano de 2003.**

**Soubemos através da Comunicação Social, pela intervenção de um deputado do Partido
Socialista na Assembleia da República. que a comissão de avaliação prospectiva dos
incêndios ocorridos no ano anterior, teve a sua primeira reunião no final do passado mês
de Junho, o que descredibiliza os esforços anunciadas pelos responsáveis políticos.**

**Independentemente das críticas e das conclusões que devemos retirar sobre as políticas
nacionais de combate aos incêndios, torna-se necessário mobilizar mais meios e vontades**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 79/VIII/2004

para uma luta mais eficaz contra as chamas, em defesa das populações, em prol do nosso património natural e do nosso futuro colectivo.

Recomendamos por isso ao Governo da República:

- A afectação de mais recursos materiais e humanos na prevenção e combate aos incêndios, envolvendo mais activamente os três ramos das forças armadas, as forças paramilitares e de segurança.
- A criação de um fundo de apoio de emergência. para em colaboração com as autarquias das zonas afectadas, acudir com celeridade às necessidades das famílias atingidas pelos incêndios.
- Proceder a uma avaliação prospectiva e rigorosa dos meios e capacidade operacional disponível, assegurando maior eficácia na prevenção e combate aos incêndios.
- Dotar os Bombeiros profissionalizados e voluntários de equipamentos e formação adequados às características e dimensões das zonas a proteger .

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)